



Of. nº 10/1211-SEMAP/DGD/KF

Novo Hamburgo, 20 de março de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
GERSON PETEFFI
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

**Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 308/2024
PROTOCOLO Nº 41841/2024**

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Vereador Cristiano Coller, encaminhar, em anexo, Ofício nº 1101/SEMOPSU, expedido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
Nº 215/2024 - 14.38

01 ABR. 2024

Além Melo



Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Vereador
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

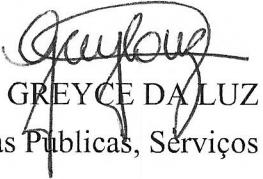
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 308/2024

Senhor(a) Vereador,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atenção ao requerimento nº 308/2024, protocolada sob nº 41841/2024, informar que houve avaliação técnica por parte da Diretoria de Trânsito quanto a implantação de redutor de velocidade próximo à EMEI Aldo Pohlmann, atendendo a critérios da Resolução 600/2016 do CONTRAN, onde foi implantada sinalização horizontal e vertical, enquanto a demanda do redutor de velocidade foi encaminhada ao setor responsável.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



GREYCE DALUZ

Secretaria de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários